

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 2.027/2024**, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 5863/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **DIVINA BORGES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula 486, referente ao período aquisitivo de **01/02/2023 a 31/01/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/06/2024 à 02/07/2024**, com retorno previsto para **03/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de maio de 2024.

Ciente em: 13 / 05 / 2024.

Assinatura: Divina Borges Silva

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/05/2024.

Diogo Franco  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51      (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br